



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 3760/2022

Exonera a Sra. Gressiele Cazella, do cargo temporário de Psicóloga.

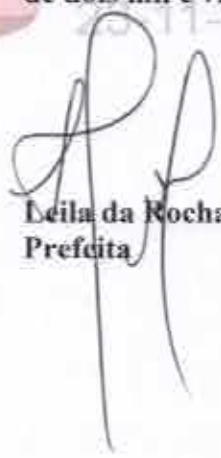
Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Exonera a Sra. **GRESSIELE CAZELLA**, portadora do CPF nº 037.141.059-21, do cargo temporário de Psicóloga (20 horas), a partir de 01 de agosto de 2022, a pedido.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos dois dias do mês de agosto do ano
de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar nº 2665
Data 03/08/2022